

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ATENDIMENTO CÍVEL: DEMARCATÓRIA**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

- 01. Certidão de Origem do Imóvel fornecida pela BHResolve com base no índice cadastral existente na guia de IPTU (válida por 01 ano);
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do requerente e do conjugue;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Planta cadastral (fornecida pela Prefeitura ou BHResolve);
- 06. Certidão de Propriedade do Imóvel;
- 07. Planta elaborada por profissional habilitado (engenheiro, arquiteto) contendo todos os dados do imóvel, principalmente: designar o imóvel pela situação e denominação; descrever os limites por constituir, aviventar ou renovar e nomear todos os confinantes da linha demarcada.

**Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo Defensor.**